

EDITAL DG/CERES Nº 04/2022

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o programa de monitoria.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - Ceres, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o 1º semestre letivo de 2022, nos termos deste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

Início: 14 de fevereiro de 2022

Término: 31 de março de 2022

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos, na Comissão de Ensino e homologados pelo Conselho de Centro - entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG do CERES

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - O professor deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 037/2021 do CONSUNI, modelo no Anexo 1.

2.2 - Cada projeto de monitoria contempla uma disciplina; caso contemple mais de uma disciplina o monitor selecionado deverá atuar em todas as disciplinas, concomitantemente.

2.3 - Somente serão aceitos projetos de disciplinas que não possuírem pendência de entrega do relatório final de atividades de projetos anteriores.

3. DAS VAGAS

O Programa de Monitoria conta com **06 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais**, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, **09 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para os cursos de Ciências Biológicas e **10 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para o curso de Engenharia de Pesca, podendo ser dividida em duas bolsas em regime de 10 horas semanais, a critério do Departamento, e **vagas voluntárias ilimitadas para todos os cursos do Ceres**, em regime de 10 horas semanais.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, devendo ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao Programa de Monitoria de Graduação:

I - Elevado grau de complexidade no contexto do curso;

II - Maior número de acadêmicos matriculados;

III - Práticas de laboratório e de campo definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

- IV - Disciplinas que estabeleçam relação entre teoria e prática;
- V - Disciplinas que atuem com saberes basilares para a continuidade do curso;
- VI- Disciplinas mistas com carga horária destinada à creditação da extensão.

Parágrafo Único. Disciplinas complementares à formação, não são prioridade à concessão de bolsas de monitoria.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 - As vagas ociosas de monitoria poderão ser redistribuídas entre os cursos, a critério do Centro, excedido o prazo de seleção do Edital.

5.2 - Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 11 de fevereiro de 2022.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BP5QG443**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA SFAIR SUNYE (CPF: 757.XXX.009-XX) em 11/02/2022 às 16:50:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE3NjNfMTc2NV8yMDIxX0JQNvFHNDQz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001763/2021** e o código **BP5QG443** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.